S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
INSTITUTO HIDROGRÁFICO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO N.º 21/2026

DATA: 2026-10-08

ASS: ORÇAMENTO 2026 – Revisão das dotações atribuídas às DIV/DIR

I. ENQUADRAMENTO

1. A execução orçamental realizada até à corrente data torna necessária a realização de ajustamentos nos créditos orçamentais atribuídos às Direções, a fim de compensar situações em que os níveis de atividade desenvolvidos se situaram em patamares superiores ao programado, garantir o normal funcionamento do IH e assegurar a execução das atividades programadas.

II. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

2. As elevadas taxas de execução verificadas em algumas Divisões obrigam ao reforço das verbas atribuídas, a par de uma redistribuição entre divisões da dotação anteriormente distribuída. Esta elevada taxa de execução resulta, essencialmente, da necessidade de fazer face a compromissos assumidos, vitais para o cumprimento da missão, bem como para o exercício das competências do IH no apoio direto à Marinha, com impacto na dotação das Divisões.

3. Das alterações apresentadas merecem especial destaque:

- **3.1** A Distribuição da receita relativo à Fonte de Financiamento 541 Transferência de receitas Próprias entre Organismos.
- **3.2** O reforço da Divisão de Hidrografia, uma vez que não foi considerado despesa de assistência técnica – Software.
- **3.3** Reforço da Secretaria Central decorre da despesa associada ao serviço de vigilância, que inicialmente foi imputada à verba Comum.
- **3.4** Reforço da Direção Geral, nomeadamente nas rubricas de ajudas de custo e deslocações e estadas efetuada em linha com o Plano de Deslocações ao Estrangeiro.
- **3.5** Reforço da Direção Técnica, nomeadamente ajudas de custo, por forma a acolher a despesa associada à Missão Hidrográfica.

4. Além das alterações substantivas indicadas no parágrafo anterior, procedeu-se ainda, de forma transversal, a diversos ajustamentos nas dotações de cada divisão, alterando valores nas classificações económicas de despesa, por forma a ir de encontro às necessidades atuais.

III. RESOLUÇÃO

5. O Conselho Administrativo do IH resolve, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 18 do decreto-lei n.º 230/2015, de 12 de outubro, aprovar a revisão da distribuição dos créditos orçamentais aos Centros de Custo Orgânico (CCO), de acordo com o quadro em Anexo.

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
INSTITUTO HIDROGRÁFICO

O PRESIDENTE

David Augusto de Almeida Pereira
CALM M

O VOGAL
(Subdiretor)

António Manuel Maurício Camilo
CMG M

O VOGAL
(Diretor Financeiro)

Nuno Sacchetti Viana Machado
CMG AN

O SECRETÁRIO

João Pedro Mendes Lousa
1TEN AN

ANEXO – Atribuição de Créditos Orçamentais Orçamento de 2026 – 3ª Revisão

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA
INSTITUTO HIDROGRÁFICO

ANEXO - ATRIBUIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS 2026 POR CCO

Centro Custo Orgânico		Dotação Atribuída	Dotação Corrigida líquida	Variação
Direção-Geral		**57 975,00 €**	**76 492,49 €**	**31,94%**
1.01	AA	19 650,00 €	36 904,61 €	87,81%
1.02	NH	150,00 €	150,00 €	0,00%
1.03	EH	6 500,00 €	8 807,00 €	35,49%
1.04	GQ	22 125,00 €	20 125,00 €	-9,04%
1.05	MT	9 550,00 €	10 505,88 €	10,01%
Direção Financeira		**120 150,00 €**	**224 125,59 €**	**86,54%**
2.01	DF	850,00 €	850,00 €	0,00%
2.02	FC	1 100,00 €	1 100,00 €	0,00%
2.03	AD	61 950,00 €	110 807,82 €	78,87%
2.04	PS	56 250,00 €	111 367,77 €	97,99%
Direção Técnica		**236 650,00 €**	**360 681,93 €**	**52,41%**
3.01	DT	6 225,00 €	12 940,00 €	107,87%
3.02	NV	12 000,00 €	17 469,59 €	45,58%
3.03	OC	62 725,00 €	74 647,20 €	19,01%
3.04	QP	85 825,00 €	115 045,16 €	34,05%
3.05	HI	25 650,00 €	52 681,94 €	105,39%
3.06	GM	29 025,00 €	33 065,48 €	13,92%
3.07	CD	4 750,00 €	5 750,00 €	21,05%
3.08	BH	10 450,00 €	49 082,56 €	369,69%
Direção de Apoio		**651 350,00 €**	**1 454 714,62 €**	**123,34%**
4.01	SC	650,00 €	77 777,00 €	11865,69%
4.02	SP	2 275,00 €	2 275,00 €	0,00%
4.03	IT	218 050,00 €	663 486,55 €	204,28%
4.04	IM (inclui CAT)	430 375,00 €	711 176,07 €	65,25%
Direção de Documentação		**501 525,00 €**	**601 245,82 €**	**19,88%**
5.01	GI	325,00 €	325,00 €	0,00%
5.02	SI (inclui RLS e CAT)	477 300,00 €	573765,69 €	20,21%
5.03	DC	9 000,00 €	9 558,36 €	6,20%
5.04	CR	14 900,00 €	17 596,77 €	18,10%
Investimento		**418 803,00 €**	**778 982,33 €**	**86,00%**
6.01	INFRAESTRUTURAS	396 803,00 €	756982,33 €	90,77%
6.02	PROJECTOS	22 000,00 €	22 000,00 €	0,00%
Verba Comum		**9 547 623,00 €**	8 277 905,22 €	-13,30%
7	VC	9 547 623,00 €	8 277 905,22 €	-13,30%
TOTAL (em execução)		**11 534 076,00 €**	**11 774 148,00 €**	**2,08%**
Reserva		**569 518,00 €**	**569 518,00 €**	**0,00%**
9	RES	569 518,00 €	569 518,00 €	0,00%
TOTAL		**12 103 594,00 €**	**12 343 666,00 €**	**1,98%**